



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07581/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Unidade: 08.03.00 - SETOR DE ILUMINACAO PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00258 - 15.451.5002.1003 - 44905100 20.000,00

Suplementação necessária para contratação de empresa para fornecimentos de mão-de-obra, ferramental e materiais para implantação de 15 conjuntos de iluminação.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 20.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 08.03.00 - SETOR DE ILUMINACAO PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00259 - 15.452.5002.2170 - 33903900 20.000,00

Anulação necessária para suplementar a ficha de Obras e Instalações.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

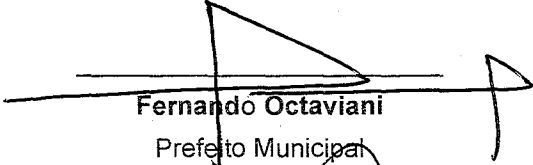
REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	20.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	20.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	28.012.236,74
Utilizado:	3,69 %	6.345.163,26	

AGUDOS/SP, 25 de março de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 25 de março de 2022


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **31 de março de 2022.**

Páginas: **10 e 11 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**